GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 37/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal, **José Claudinei da Silva**, matrícula 145, inscrito no CPF sob nº 870.297.234-49, como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de Materiais de Expediente, limpeza e demais serviços adquiridos, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - **DESIGNAR** as servidoras **Kamila Ferreira Santos**, matrícula 5859, inscrita no CPF sob nº 098.129.394-82 e **Jussara Patricia da Silva**, matrícula 302, inscrita no CPF sob nº 033.000.024-19, como encarregadas destes, dos objetos: livros didáticos, mobiliário escolar e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais execuções de serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - **DESIGNAR** a servidora **Dayanne Virginia da Silva Vieira**, matrícula 5863, inscrita no CPF sob nº 061.394.444-54 como encarregada de recepcionar e fiscalizar e atestar o recebimento de serviços prestados pelo fornecimento de água e gás adquiridos pela Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito